



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - 5ª CÂMARA - CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E
ARTES



RESOLUÇÃO COEPEA/5ª CÂMARA/FURG Nº 50, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de junho de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.008265/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, com a criação de 1(uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Letramento Estatístico

Créditos: 4

Carga horária: 60 horas

Caráter: optativo

Lotação: Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)

Ementa: Estudos sobre a concepção de Letramento Estatístico e suas implicações em pesquisas na Educação Estatística e na formação de professores que ensinam Estatística numa perspectiva crítica que considere os contextos socioculturais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do COEPEA

Juliana Cristina Franz
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 18/06/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Cristina Franz, Servidor(a)**, em 23/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428767** e o código CRC **E5428942**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.008265/2025-11

SEI nº 0428767